<u>REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA</u>



Terça-feira, 24 de março de 2015



Número 53

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS Despacho n.º 45/2015

Nomeação em regime de substituição, do licenciado Luís Leonardo Catanho José, no cargo de Diretor Regional da Direção Regional de Informática.

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Despacho n.º 45/2015

Considerando que a 20 de março do corrente ano, cessa a comissão de serviço do Engenheiro Luís Leonardo Catanho José, no cargo de Diretor Regional de Informática-cargo de direção superior de 1º grau;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade do serviço público, e o regular funcionamento da Direção Regional de Informática;

Considerando que a nomeação em substituição tem exatamente por finalidade suprir a vacatura de cargos dirigentes, permitindo assegurar de forma transitória a continuidade daquelas funções e, bem assim a orientação a ser conferida ao referido serviço;

Considerando que é de toda a conveniência da administração manter no exercício daquelas funções dirigentes, o dirigente cessante;

Ao abrigo do n.º 1 artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro,

alterada pelas Leis n.°s 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 64/2011 de 22 de dezembro, e da alínea a) do n.° 1 do artigo 72.° do Decreto Legislativo Regional n.° 18/2014/M, de 31 de dezembro, determino:

- Nomear, o licenciado Luís Leonardo Catanho José em regime de substituição, no cargo de Diretor Regional, da Direção Regional de Informática.
- 2 A presente nomeação produz efeitos a partir de 21 de março de 2015.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 44, Capítulo 01, Divisão 03, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 20 de março de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.	€38,56 cada	€231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€27,66	€13,75;
Duas Séries	€52,38	€26,28;
Três Séries	€63,78	€31,95;
Completa	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL Departamento do Jornal Oficial Departamento do Jornal Oficial Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)